

Aprovado em 15/04/15  
Senador(a) Paulo Paim  
Presidente da CAS-SF



**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador Paulo Paim

**REQUERIMENTO N° 8 , DE 2015 - CAS**

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Assuntos Sociais do Senado Federal,

Com fundamento no disposto no art. 93, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos a realização de Audiência Pública nesta Comissão, para instruir o PLS 08/2014, que “Modifica o § 3º do art. 71 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT - aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para permitir a redução do intervalo para descanso e alimentação do empregado, por meio de acordo ou convenção coletiva.” para tanto, sugiro que sejam convidados:

- Representante da FENAJ – Federação Nacional dos Jornalistas;
- Representante do SINAIT – Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho;
- Representante do Tribunal Superior do trabalho – TST;
- Representante da ANAMATRA – associação Nacional dos Magistrados do Trabalho;
- Representante do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE;
- Representante do Ministério Público do Trabalho – TEM.

Sala da Comissão, 15 de abril de 2015.

Senador Paulo Paim

PT/RS

Senadora Angela Portela

Página: 1/1 15/04/2015 09:55:15

00681d1aad7464da998aa882f5d2c8483a90de0e

|||||

SF/15215.35410-38

